



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do LEGISLATIVO

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 04 número 232 de 10 de abril de 2024



AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2025

Lei de diretrizes orçamentárias



11 de Abril
às 18h



Participe via Zoom:

<https://us02web.zoom.us/j/82125369455>

ID da reunião: 821 2536 9455 | Senha: 2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao **Sr. Abel Coelho Filho** e dá outras providências.

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Abel Coelho Filho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 09 de abril de 2024

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos nove dias do mês de março de 2024.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2023

Autoria: Donizetti Dias Carvalho - PSB



DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2024

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito da Educação à Professora Rosana Luciana Ruiz Rosatto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito da Educação à Professora Rosana Luciana Ruiz Rosatto.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 09 de abril de 2024

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos nove dias do mês de março de 2024.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2023

Autoria: Erondina Ferreira Godoy- PSD



DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2024

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Celso Bueno de Camargo, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Celso Bueno de Camargo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 09 de abril de 2024

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos nove dias do mês de março de 2024.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 092/2023

Autoria: Erondina Ferreira Godoy- PSD



DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2024

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Salvio Santo de Sá Ferraz, e dá outras providências”

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Salvio Santo de Sá Ferraz.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 09 de abril de 2024

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos nove dias do mês de março de 2024.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 094/2023

Autoria: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Erondina Ferreira Godoy- PSD e Luiz Ricardo dos Santos- PSD.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2024

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Wesley Gonzaga, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Wesley Gonzaga.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 09 de abril de 2024

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos nove dias do mês de março de 2024.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 096/2023

Autoria: Erondina Ferreira Godoy- PSD



DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. João Juvenal de Souza Mello e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. João Juvenal de Souza Mello.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 09 de abril de 2024

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos nove dias do mês de março de 2024.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 124/2023

Autoria: Donizetti Dias Carvalho - PSB



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Priscila Aparecida Silva Franco e dá outras providências.

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Priscila Aparecida Silva Franco.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 09 de abril de 2024

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos nove dias do mês de março de 2024.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 125/2023

Autoria: Donizetti Dias Carvalho - PSB



DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2024

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Rodrigo Fogaça Stringhini, e dá outras providências”

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Rodrigo Fogaça Stringhini.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 09 de abril de 2024

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos nove dias do mês de março de 2024.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 143/2023

Autoria: Akdenis Mohamad Kourani – PSD e Erondina Ferreira Godoy- PSD.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2024

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Eronildo Juvêncio da Silva e dá outras providências

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Eronildo Juvêncio da Silva e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 09 de abril de 2024

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos nove dias do mês de março de 2024.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2024

Autoria: Aroldo Gueiros da Silva – UNIÃO, Lucas Gabriel Correia da Silva Martins- UNIÃO e Thiago da Silva Santos- UNIÃO



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2024

“Dispõe sobre a outorga de Diploma “ Pastor Daniel Berg” Ao Ev. Adalberto Valeres, e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” ao Ev. Adalberto Valeres.

Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 09 de abril de 2024

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos nove dias do mês de março de 2024.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2024

Autoria: Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO.



PORTARIA Nº 125/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a lotação do (a) servidor (a) **Camila Cristiane da Silva**, matrícula nº 1824, nomeado (a) pela Portaria nº 257/2023, que passa a exercer suas funções no Gabinete do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos a 05/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 8 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 126/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a lotação do (a) servidor (a) **Graziela da Silva Pintadinho**, matrícula nº 1774, nomeado (a) pela Portaria nº 011/2023, que passa a exercer suas funções no Gabinete do Vereador Maurício Alonso Murakami.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 163 de 23 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria retroage os efeitos a 05/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 8 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 127/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a lotação do (a) servidor (a) **Paulo Rogério de Almeida**, matrícula nº 1796, nomeado (a) pela Portaria nº 105/2023, que passa a exercer suas funções no Gabinete do Vereador Maurício Alonso Murakami.

Art. Esta portaria retroage os efeitos a 05/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 8 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 128/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a lotação do (a) servidor (a) **Rita de Cássia Fabrício Oliveira**, matrícula nº 1800, designado (a) pela Portaria nº 175/2023, que passa a exercer suas funções no Gabinete do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos a 05/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 8 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 129/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º SUSPENDER o Expediente ao público no dia 12 de abril de 2024, sexta-feira, devido a realização de serviço de dedetização e limpeza nas instalações da Câmara, devendo o Expediente retornar às suas atividades no dia 15 de abril de 2024, segunda-feira, em seu horário normal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos em 09/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 130/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Marcos José Teixeira Lopes**, portador (a) do RG. XX.459.279-X, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, no Gabinete do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos em 09/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 09 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 131/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

EXONERAR o (a) senhor (a) **Rita de Cassia Fabrício Oliveira**, matrícula 1800, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.

Esta portaria produz efeitos a partir de 08/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias

Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023- 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - PL
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGERIO FISIOTERAPEUTA-UNIÃO
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - UNIÃO
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AROLDO GUEIROS (PL), AKDENIS (PSD), BRUXÃO CAVANHA (PL), CAMILA GODOY (PSB), DENIS LUCAS [1] IN MEMORIAM (REPUBLICANOS), EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (PP), MARCELO ALEMAR (PODE), MAURICIO JAPA (PP), MARIZA BORGES (PODEMOS) NENEZINHO (PSD), RAFAEL ALAN (PODEMOS), SARARÁ (PSD) E ZETTI DA ADEGA (PSB) [1] IN MEMORIAM 08/04/1974 17/11/2022

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 1º de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

